



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2023 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA SPIN AR CONDICIONADO LTDA.**

Os signatários do contrato n.º 024/2023, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorroga a vigência do contrato Administrativo n.º 024/2023 até 26 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu - MG, 26 de Dezembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 03/01/2024

*Kilone G. dos Santos*  
Servidor Responsável

*[Assinatura]*  
**VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES**  
Presidente  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**  
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente  
JOAO BATISTA DOS REIS GONCALVES  
Data: 26/12/2023 13:42:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOÃO BATISTA DOS REIS GONÇALVES**  
**SPIIN AR CONDICIONADO LTDA**  
CONTRATADA